



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
CAMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
MINAS GERAIS
20.926.044/0001-54
DECRETO Nº 0006131/2022
Data 31/08/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal 4.833 de 14/12/2021;

DECRETA;

Art. 1º) Fica o Poder Legislativo municipal, nos termos do artº 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir o seguinte crédito Adicional suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|---------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 0000015 | 01020102.0103101014.005 3390350000 | MANUTENCAO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 100 | 10.000,00 |

TOTAL:

10.000,00

Art 2º) Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo, de acordo com o inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 0000007 | 01020102.0103101013.001 4490510000 | AMPLIACAO E REFORMA SEDE CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES | 100 | 10.000,00 |

TOTAL:

10.000,00

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 31 agosto de 2022 .

Marcelo de Moraes
Prefeito